Prefeitura do Município de Caieiras
GABINETE DO PREFEITO
END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5395
(30 DE OUTUBRO DE 2020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE ESTÁTUA, BUSTO OU HERMA NAS DEPENDÊNCIAS DO ECOPARQUE GABRIELA APARECIDA DA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica autorizada, através da presente Lei, a colocação de uma estátua, busto ou herma do saudoso ex-prefeito Engenheiro Gino Dártora, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º - A homenagem de que trata esta lei terá lugar no Ecoparque Gabriela Aparecida da Luz.

ARTIGO 3º – A placa alusiva ao obelisco terá os seguintes dizeres, "Homenagem ao Eng. Gino Dártora (1925-1988) – Por seu papel marcante na história do Município de Caieiras – Emancipador e Primeiro Prefeito da Cidade."

PARÁGRAFO ÚNICO – A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.